



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 34/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando Drenagem, Pavimentação, Padronização das Calçadas com acessibilidade da Alameda Amendoeiras, no Bairro Marina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa dar voz aos moradores da localidade, que reivindicaram melhorias na referida rua e no bairro, tendo em vista que quando chove os moradores tem grande dificuldades de transitar por essa rua e constantemente a prefeitura tem que fazer uma força tarefa pós chuvas para que moradores possam transitar na rua.

A referida indicação visa suprir um direito básico destinado a todos os moradores, no Brasil, direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

E não menos importante, calçadas já com acessibilidade, fazendo de uma obra pública um investimento como todo, suprimindo necessidade básica dos moradores e com acessibilidade, demonstrando sensibilidade a causa pública e os gastos públicos de forma consciente.

Com respaldo no regimento interno e na lei orgânica, me vejo na obrigação de pleitear a devida indicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor